



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA CABOPREV Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que “Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns” e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que “Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”, e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TC PE nº 0019/2012 a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico.**

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154, e
MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 002, de 02 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **09 de Maio de 2014.**


CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora - Presidente